



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 35/36 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 540/11)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

Denomina Praça Evangelina de Andrade Ribeiro o remanescente do sistema de recreio do ARR 1730, Jardim Nichioka, delimitado pela Rua Dríades e pela Avenida Maria Santana, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Evangelina de Andrade Ribeiro o remanescente do sistema de recreio do ARR 1730, Jardim Nichioka, delimitado pela Rua Dríades e pela Avenida Maria Santana (Setor 140 – Quadra 283), situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente